

PORTARIA CGJ № 1.333, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do Magistrado ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA, Titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema para a Comarca de São José da Tapera, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 1.863, de 17/09/2024, disponibilizada no DJe de 19/09/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 361-71/2024;

CONSIDERANDO a remoção da Magistrada MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA, Titular da Comarca de Feira Grande para a 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 1.865, de 17/09/2024, disponibilizada no DJe de 19/09/2024 e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 164-11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 431, de 09 de abril de 2024, que designou o magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, então titular da 3º Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para processar e julgar o Processo n.º 0700470-56.2021.8.02.0055, com trâmite regular na 2º Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 04/10/2024